

Bruxelas, 24 de junho de 2020
(OR. en)

9074/20

**Dossiê interinstitucional:
2020/0075 (COD)**

**VOTE 37
INF 129
PUBLIC 47
CODEC 544**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 no respeitante a uma medida específica de prestação de apoio temporário excecional no âmbito do Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (FEADER) em resposta ao surto de COVID-19
 - = Adoção do ato legislativo
 - = Derrogação ao prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo (n.º 1) relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia
 - = Resultado do procedimento escrito terminado em 24 de junho de 2020

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo 1 à presente nota.

Documento de referência:

PE-CONS 17/20

data da adoção, pelo Coreper, da decisão de recorrer ao procedimento escrito:

24.06.2020

As declarações e/ou declarações de voto estão reproduzidas no anexo 2 à presente nota.



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session:
 Configuration:
 Item: 2020/0075 (COD) (Document: 17/20)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation (EU) No 1305/2013 as regards a specific measure to provide exceptional temporary support under the European Agricultural Fund for Rural Development (EAFRD) in response to the COVID-19 outbreak

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 24/06/2020

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,56		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,56		LUXEMBOURG	0,14	
Ceská republika	2,35		MAGYARORSZÁG	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
DEUTSCHLAND	18,54		NEDERLAND	3,89	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,10		POLSKA	8,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,40		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,49		ROMÂNIA	4,34	
FRANCE	14,98		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,65		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,29	
LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>

DECLARAÇÃO**Declaração da Comissão**

A Comissão reconhece os esforços do Parlamento Europeu e do Conselho para chegarem rapidamente a acordo, mas não pode apoiar a alteração no sentido de aumentar, de 1 % para 2 % das suas dotações, a percentagem máxima do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural que os Estados-Membros podem utilizar para esta medida. O impacto adicional sobre o nível das dotações de pagamento em 2021 pode interferir negativamente nas negociações em curso sobre o quadro financeiro plurianual e comprometer outros objetivos dos programas de desenvolvimento rural.
